



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.338 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.
ALTERA O ANEXO VII DA LEI 8176 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o Anexo VII da Lei Nº 8.176 de 07 de novembro de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária para 2024”, que passa a vigorar com a previsão de criação de 30 (trinta) vagas para o novo cargo de Guarda Civil Municipal – Padrão 08 e 02 (duas) Funções Gratificadas de Direção – FG6, para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se:



ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração